

**PORTARIA N° 771/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500118-55.2019.8.06.0167,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado **ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 1.153,88 (um mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) e R\$ 169,68 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente a indenização de transporte, em virtude de respondência pela Vara(s) Única(s) da(s) Comarca(s) de Forquilha, no(s) mês de novembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 772/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500020-27.2019.8.06.0052,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado **NIWTON DE LEMOS BARBOSA**, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 1.349,56 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 414,56 (quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) relativo à indenização de transporte em virtude de respondência pela vara única da Comarca de Mauriti, no mês de dezembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza/CE, em 14 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 773/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500056-88.2018.8.06.0057,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado **SAULO BELFORT SIMÕES**, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 4.659,36 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente a 10 (dez) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 444,12 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), 05 (cinco) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos) e R\$ 1.328,46 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), referente a indenização de transporte, em virtude de respondência pela(s) Vara(s) Única(s) da(s) Comarca(s) de Itatira e Prestação Jurisdicional da Comarca Vinculada de Paramoti, no mês de outubro de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará